



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PÍCOS - PI
Rua Monsenhor Hipólito, 1648, Canto da Várzea - PI - CEP: 64600-152, Picos - PI
CNPJ Nº 02.289.047/0001-42 Tels. 89 342255-16

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021:

MEMBRO: OLÍVIA MARIA GOMES IBLAPINA, CPF Nº 753.005.083-49

MEMBRO: JACQUELINE WANDERLEY MARQUES DANTAS, CPF Nº 733.663.233-53

MEMBRO: MARIA WALKERCIA RODRIGUES SOUSA ALMONDES, CPF Nº 351.144.363-68

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II - Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV - Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;

V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos para o dia 29 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Picos - PI, 29 de setembro de 2021.


NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação de Picos - PI

Noemia Moreira Feitosa Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 04/2021

Id:089B6E14F614C58A



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Pavussu/PI- CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2020 com a seguinte empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA., CNPJ: 21.376.282/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo constante na **Cláusula Décima Quarta** do Contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07.04.2020. Contratante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito municipal de Pavussu/PI). Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Id:0B61F905B128C590



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Pavussu/PI- CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou nesta data o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2020 com a seguinte empresa: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA., CNPJ: 21.376.282/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo constante na **Cláusula Décima Quarta** do Contrato ora aditado, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07.04.2021. Contratante: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito municipal de Pavussu/PI). Contratado: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Id:0E2883F66C3CC3C9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO
06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.325/2021, de 24 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 01 no Bairro Flor de Liz, nesta cidade de Rua Antonio Pereira da Silva e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua Projetada 01 no Bairro Flor de Liz nesta cidade de Rua Antonio Pereira da Silva e dá outras providências.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.


Elisabete Rodrigues de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício